



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 007/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019-“CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, uma gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o menor salário pago por este Município para o senhor Cloves Bento Ribeiro pela função de Operador de Pequeno Posto no Povoado Marajá, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá

### PORTARIA Nº 008/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

### “EXONERA SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 30º, da Lei 245/05 de 22 de Agosto de 2005 e;

• Considerando que a servidora DALILA DE SOUZA REZENDE foi aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 27/11/2007 Edital de Chamada nº 001/2008, bem como, que a mesma se encontra sob licença para interesse particular;

• Considerando o requerimento feito pela servidora DALILA DE SOUZA REZENDE onde a mesma pede o desligamento definitivo deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva DALILA DE SOUZA REZENDE, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que tome as providências devidas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cleoman Correia Costa  
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Cleoman Correia Costa**  
Prefeito Municipal

**Robson Carvalho da Silva Correia**  
Secretário de Administração

